

1. IMPORTAÇÃO

1.1. ARMAZENAGEM:

A – Contêineres (R\$/Contêiner)	20'	40'
Até o 10º dia (por período)	290,00	355,00
Do 11º ao 15º dia (por período)	275,00	325,00
Do 16º ao 20º dia (por período)	305,00	357,00
Do 21º ao 25º dia (por período)	325,00	375,00
Do 26º ao 30º dia (por período)	412,00	425,00
Após 31º dia (por dia)	85,00	98,00

B – Carga Solta	Valor CIF
1º Período de 10 dias ou fração	0,29%
2º Período de 10 dias ou fração	0,58%
3º Período de 10 dias ou fração	1,16%
4º Períodos subseqüentes de 10 dias ou fração	1,55%

Observações.:

1 - Os valores de armazenagem de contêineres e carga solta serão cumulativos e contados a partir da descarga e da data de desova do contêiner, respectivamente.

2 - Valores mínimos para faturamento por período ou fração para carga solta: **(R\$ 150,00 por lote)**.

3 - Carga desovada no 1º período não incidirá o item A e sim o item B acima. O valor mínimo de faturamento por período ou fração: **(20'=R\$ 290,00 / 40'=R\$ 355,00)**.

1.2. DESCONSOLIDAÇÃO PARA ARMAZÉM – FCL/LCL (R\$/CONTÊINER):

A – Mecanizada (Carga paletizada) – exceto unidades frigoríficas.	20'	40'
R\$/Contêiner	360,00	480,00

B – Manual e/ou Mecanizada com utilização de equipamento especial, bagagens e contêineres frigoríficos.

Sob consulta, dependendo das características das mercadorias.

1.3. OPERAÇÕES DE VISTORIA COM DESOVA DOS CONTÊINERES:

A – DESOVA TOTAL	20'	40'
R\$/Contêiner	265,00	335,00

B – DESOVA PARCIAL	20'	40'
R\$/Contêiner	135,00	208,00

C – DESOVA CONTÊINER REEFER	20'	40'
R\$/Contêiner	490,00	720,00

D – ADICIONAL MÍNIMO PARA CONTEÚDO ACIMA DE 500 VOLUMES	Unidade
R\$/Contêiner	370,00

E – ADICIONAL PARA BAGAGENS DESACOMPANHADAS	Unidade
R\$/Contêiner	490,00

F – CONTÊINERES COM MERCADORIA SUJEITO A MANUSEIO ESPECIAL

Sob Consulta

G – PERMANÊNCIA DE CARGA DESUNITIZADA EM ÁREA DE CONFERÊNCIA APÓS PERÍODO DE 24 HORAS DA DESOVA.	20'	40'
R\$/Contêiner	130,00	165,00

Observações.:

- 1 - Todas as operações de vistoria previstas neste item estarão sujeitas a cobrança adicional de ao menos uma movimentação adicional (Item 3.3) e um lacre (item 3.15).
- 2 - Vistorias realizadas em dias distintos a pedido do cliente e/ou autoridades serão cobrados individualmente.
- 3 - As cobranças descritas acima incidirão sobre as operações de importação, exportação e cabotagem.
- 4 - Vistorias agendadas e não realizadas serão cobradas normalmente.

1.4. ENTREGA DE CARGA GERAL / CARGA SOLTA:

R\$/ton.	10,00
Faturamento mínimo por veículo	90,00

1.5. ENTREGA DE CARGAS VIA TERRESTRE EM REGIME ADUANEIRO DE DTA:

	20'	40'
R\$/Contêiner	490,00	580,00
R\$/Lote (Carga solta)	150,00	

Observação:

- 1 - Estão Previstos nos valores acima posicionamento para conferência aduaneira, a conferência de lacre e a confirmação de presença de carga.

2. EXPORTAÇÃO

2.1. ARMAZENAGEM:

A – Contêineres (R\$/Contêiner)	20'	40'
Até o 12º dia	ISENTO	ISENTO
Por período de 7 dias ou fração	80,00	100,00

B – Carga Geral / C.Solta (R\$/ton.)	
Por período de 7 dias ou fração	40,00
Faturamento mínimo por lote	90,00

Observações .:

- 1 - Os valores de armazenagem de contêineres e carga solta serão cumulativos.
- 2 - Unidade frigorífica isenta de armazenagem somente até o 7º. dia .

2.2. CONSOLIDAÇÃO:

Sob consulta, dependendo das características das mercadorias.

2.3. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OPERACIONAIS PARA DESEMBARAÇO ADUANEIRO, INCLUINDO PRESENÇA DE CARGA:

R\$/Contêiner	150,00
R\$/ton.	15,00
Faturamento mínimo (R\$)	90,00

3. SERVIÇOS DIVERSOS

3.1. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E MONITORAMENTO DE CONTÊINERES FRIGORÍFICOS:

Contêiner	
R\$/Por dia ou fração	95,00

Observação:

- 1 - Estão incluídos os serviços de fornecimento de energia elétrica, acoplamento e desacoplamento de “clip-on” fornecidos pelo armador, conexão / desconexão de tomadas e controle, monitoramento de temperatura e emissão de relatórios de temperatura.

3.2. PESAGEM A PEDIDO DOS CLIENTES E/OU AUTORIDADES INTERVENIENTES:

R\$/Contêiner	35,00
R\$/ton.	15,00
Faturamento mínimo (R\$)	90,00

Observação:

1 - Será acrescido dos custos de movimentação do contêiner ou carga mencionado no item 3.3 quando a pedido dos clientes e/ou autoridades intervenientes.

3.3. MOVIMENTAÇÃO ADICIONAL A PEDIDO DOS CLIENTES E/OU AUTORIDADES INTERVENIENTES

R\$/Contêiner/movimento	150,00
R\$/ton.	12,00
Faturamento mínimo por lote (R\$)	90,00

Observação:

1 - Os valores acima serão aplicados quando houver solicitação de pesagem.

3.4. DESISTÊNCIA DE EMBARQUE – ENTREGA DE CONTÊNER CHEIO PARA OUTRO TERMINAL:

R\$/Container	320,00
---------------	--------

3.5. REDIRECIONAMENTO DE EMBARQUE :

R\$/Container	150,00
---------------	--------

3.6. EMISSÃO DE CERTIFICADOS:

R\$/Certificado	30,00
-----------------	-------

3.7. RECEBIMENTO / ENTREGA DE CONTÊNERES PARA VAGÕES FERROVIÁRIOS:

R\$/Contêiner	85,00
Carga solta	Sob Consulta

3.8. DEVOLUÇÃO DE CONTÊNEIRES VAZIOS, INCLUSO VARREDURA (SEM LAVAGEM):

	20'	40'
R\$/Contêiner	65,00	85,00

Observações:

1 - O valor acima cobre somente a devolução do contêiner vazio para o terminal de vazios (*depot*) do armador localizado dentro do Sepetiba Tecon. Válido para operações de desova na Importação.

3.9. TRANSPORTE DE CONTÊNER VAZIO ENTRE O TERMINAL DE VAZIOS (*DEPOT*) E O LOCAL DE EMBARQUE/DESCARGA FERROVIÁRIO:

R\$/Contêiner	85,00
---------------	-------

Observações:

1 - Caso o terminal de contêineres vazios do armador seja transferido para outra área externa ao Sepetiba Tecon, os valores informados acima serão revistos.

3.10. REDESTINAÇÃO DE CONTÊNER VAZIO/TRANSFERÊNCIA DE CONTÊNER VAZIO DE UM *BOOKING* PARA OUTRO NO CFS - DESISTÊNCIA DE EMBARQUE/DEVOLUÇÃO PARA O TERMINAL DE VAZIOS (*DEPOT*).

R\$/Contêiner	120,00
---------------	--------

3.11. ARMAZENAGEM CONTÊNERES VAZIOS NO CFS APÓS A DESOVA:

R\$/Contêiner/dia	15,00
-------------------	-------

3.12. RECEBIMENTO DE CONTÊNERES ANTES DO PRAZO DE ABERTURA DO *GATE*:

R\$/Contêiner	120,00
---------------	--------

Observações:

1 – O recebimento antecipado de contêiner deverá ser previamente autorizado pelo terminal.

3.13. RECEBIMENTO DE CONTÊINER APÓS O DEAD-LINE DO NAVIO:

R\$/Contêiner 145,00

Observações:

1 - Sujeito a aprovação do Sepetiba Tecon e do Armador.

3.14. SERVIÇOS ADICIONAIS DE SUPORTE AS OPERAÇÕES DE FUMIGAÇÃO:

R\$/Contêiner 250,00

Observações:

1 - Neste valor encontra-se previsto uma movimentação adicional por contêiner.

3.15. LACRE (FORNECIMENTO / COLOCAÇÃO / TROCA):

R\$/Lacre 18,00

3.16. ARMAZENAGEM / CABOTAGEM:

Contêiner	20'	40'
R\$/Por períodos de 7 dias ou fração	120,00	200,00

Observações:

1 - Nas operações de embarque será considerado um período de carência de 5 dias.

3.17. MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS ESPECIAIS E DE PROJETOS:

Sob Consulta.

4. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

4.1. HORÁRIO REGULAR DE ENTREGA / RECEBIMENTO DO TERMINAL / PAGAMENTOS:

	Segunda-feira a sexta-feira	Sábado
Contêineres cheios	08h00 às 23h00	08h00 às 16h00
Cargas soltas	08h00 às 22h00	08h00 às 14h00
Pagamentos (1)	08h30 às 20h30	08h30 às 12h00

Observação: (1) referem-se aos pagamentos de armazenagem e demais serviços, quando efetuados no terminal.

4.2. PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA / RECEBIMENTO DE CARGAS PARA ESTUFAGEM:

Mensagens para: planejamentodeservicocfs@sepetibatecon.com.br com 96 horas antes da entrega da carga em Sepetiba

Envio de carga para Sepetiba Tecon: 5 dias corridos antes do deadline do navio

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. Cargas consideradas insalubres, nocivas ou perigosas sofrerão acréscimo de 70% sobre o item armazenagem (importação e exportação), Consolidação / Desconsolidação e Movimentação, incluindo os valores mínimos.
- 5.2. A cobrança dos valores de armazenagem para os diferentes períodos é cumulativa, sendo tais valores válidos apenas para as cargas e contêineres cuja respectiva liberação alfandegária seja feita nas áreas de Sepetiba Tecon.
- 5.3. Serviços em horário extraordinário poderão ser realizados mediante entendimento prévio entre as partes.
- 5.4. Sobre os valores desta tabela incidirá 5% ISS.
- 5.5. O pagamento deverá ocorrer contra a apresentação da fatura, calculada sobre as quantidades e os serviços prestados.
- 5.6. Para pagamentos com depósito direto em conta corrente, deverá ser utilizada guia para pagamento, sendo necessário o fornecimento do boleto de depósito autenticado para comprovação. Depósitos em cheques somente serão considerados quitados após compensação dos mesmos.
- 5.7. Os valores descritos nesta tabela poderão sofrer reajustes sem aviso prévio.
- 5.8. Esta tabela substitui as anteriores e entra em vigor a partir de 10/09/2007. Todos os serviços realizados com cargas e contêineres já armazenados no terminal até esta data serão calculados com base na tabela anterior v. 11.0
- 5.9. O recebimento de cargas sob classificação “*IMDG CODE*” – perigosas – estará sempre sujeito à aprovação pelo Setor de Supervisão de Segurança no Trabalho e em conformidade com a legislação vigente e normatização por autoridades aduaneiras e portuárias. Cargas classificadas no “*IMDG CODE*” somente serão recebidas após autorização formal do terminal para recebimento em seu portão de acesso ao recinto alfandegado.
- 5.10. A operação de carga perigosa deverá ser previamente informada pelo armador às autoridades portuárias e aduaneiras antes da efetiva entrada no terminal.
- 5.11. O recebimento de carga geral/solta em regime de DTA estará sujeira a aprovação prévia da área comercial do Sepetiba Tecon. (comercial@sepetibatecon.com.br).
- 5.12. O custo para o apoio de empresa de Consultoria especializada na separação de carga com risco ambiental deve ser combinado previamente.
- 5.13. Operações que demandem utilização de consultoria especializada em peação de cargas especiais deverão ser combinadas previamente.
- 5.14. Cargas e contêineres armazenados no terminal na exportação ou importação por mais de 30 dias, todos os serviços incidentes serão faturados a cada 30 dias, independente da situação de desembarço aduaneiro dos mesmos.
- 5.15. Cargas em contêineres que excedam as dimensões do contêiner, será cobrado um adicional de 100% nos itens 1.1 e 2.1
- 5.16. Para consulta aos preços de consolidação (ova) favor encaminhar e-mail para: comercial@sepetibatecon.com.br com as seguintes informações: (**Carga**: Medida, peso, desenho, forma de unitização e fotos se possível; **Contêiner**: tipo e tamanho; **Prazo**: chegada da carga; **Demanda**: estimativa mensal e semanal).
- 5.17. Quaisquer situações não previstas nesta tabela deverão ser tratadas através do departamento comercial do Sepetiba Tecon (comercial@sepetibatecon.com.br).